



Comissão para a Ética, a Cidadania e a Comunicação

Relatório de audiência

17 de janeiro de 2013

14 horas

Entidade: Direção-Geral de Saúde (Dr. Francisco George)

No dia 17 de janeiro de 2013, pelas 14 horas e 30 minutos, teve lugar nas instalações da Assembleia da República, Sala 5, uma audiência com o Sr. Diretor-Geral de Saúde, Dr. Francisco George.

O Senhor Coordenador do Grupo de Trabalho do Código da Publicidade, Deputado Pedro Delgado Alves, começou por dar as boas-vindas ao representante desta entidade e fazer uma breve apresentação da matéria relativa às alterações vertidas ao Código da Publicidade nos dois projetos de lei em apreciação, tendo sublinhado que o projeto de lei de Os Verdes assenta numa proibição completa da publicidade a estes produtos dirigida a menores e que a iniciativa do PS alarga o âmbito das restrições quer quanto ao local, quer quanto aos horários e conteúdos de determinados tipos de publicidade a certos alimentos. Disse também que, uma vez concluídas todas as audiências, as três dúvidas que subsistem respeitam aos indicadores e aos referenciais que devem ser usados na fixação dos produtos que devem ser objeto de restrições, à faixa etária que deve ser abrangida nesta proibição e à sua fiscalização.

De seguida, o Senhor Diretor-Geral sublinhou que, como especialista em saúde pública e primeiro responsável pela DGS, a publicidade de alimentos não saudáveis destinados à população infantil e em idade escolar é um assunto de grande importância e que os níveis de obesidade e excesso de peso são preocupantes. Pode-se ter excesso de peso (um terço da população escolar) mas não ser obeso (há 11% de crianças com obesidade), mas todos os obesos têm excesso de peso, sendo este, de facto, um grave problema de saúde pública mas que ainda vamos a tempo de evitar a sua progressão, de o corrigir e travar. Não é uma situação irreversível, um drama. Há que introduzir um conjunto de medidas de correção, tornando-se necessário um quadro legal regulamentador, a elaborar ora por parte da Assembleia da República ora por parte do Governo. Há que regulamentar a publicidade dirigida a menores de produtos que não são recomendáveis como alimentos saudáveis, pelo excesso de calorias que apresentam, pelo teor de açúcar excessivo e pelas gorduras e o sal que contêm.



Comissão para a Ética, a Cidadania e a Comunicação

As medidas propostas nos dois diplomas fazem todo o sentido, embora não recolham o apoio de todos os setores de atividade. A adoção destas medidas para debelar este problema de saúde pública tem de ser coerente, à semelhança do que acontece a nível da União Europeia.

Seguiu-se uma breve fase de debate, no qual intervieram as Senhoras Deputados Carla Rodrigues (PSD) e Inês de Medeiros (PS), após o que o Senhor Director-Geral de Saúde respondeu às questões colocadas.

Disse que, com exceção das competências de fiscalização, a Direção-Geral de Saúde pode assumir todos os compromissos previstos nos dois projetos de lei em análise, mas que a vocação da ação fiscalizadora compete à ASAE; a missão e as atribuições da Direção-Geral da Saúde não se coadunam com a fiscalização de conteúdos publicitários, tendo uma função essencialmente normativa.

Referiu que mais importante do que a publicidade é o combate aos hábitos sedentários – por exemplo, há que diminuir o tempo que uma criança passa em frente ao computador e à televisão, promover o exercício físico e uma alimentação saudável, sendo igualmente urgente haver acesso a pontos de água de qualidade como forma de os alunos beberem água, em vez de refrigerantes com excesso de açúcar e calorias. Concluindo dizendo que há todo um conjunto de medidas que se complementa mas que só fará sentido se implementado no seu conjunto.

O Senhor Deputado Pedro Delgado Alves agradeceu os esclarecimentos prestados e encerrou a audiência pelas 15 horas e 05 minutos.

A audiência foi gravada, existindo o seu registo áudio disponível para consulta <http://www.parlamento.pt/ActividadeParlamentar/Paginas/DetalheAudicao.aspx?BID=94340>, razão pela qual não se faz o seu desenvolvimento nesta sede.

O COORDENADOR DO GRUPO DE TRABALHO

(PEDRO DELGADO ALVES)